



Distribuição de bolsas de estudos para escolas BH e sedes regionais

1º semestre 2025

As bolsas de estudos, assim como outras cláusulas importantes da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), **são uma conquista coletiva da categoria.** O direito à bolsa de estudo foi conquistado por meio da luta dos professores/as, sendo que somente com a mobilização da categoria pode-se garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo de Trabalho.



1. De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, tem direito a requerer bolsa:

- Professores/as sindicalizados/as, em efetivo exercício do magistério no setor privado de ensino;
- Professores/as aposentados/as, de acordo com os critérios estabelecidos na CCT.

Para ter direito a se candidatar ao benefício da bolsa de estudos, o professor deverá estar em dia com a mensalidade sindical.

2. Critérios de distribuição do benefício de bolsas de estudo:

- A distribuição das bolsas de estudos obedecerá à ordem crescente do número de matrícula no Sinpro Minas e à ordem das chamadas (1ª, 2ª e 3ª).
- O/a professor/a que comparecer após o dia e horário definidos no calendário será atendido por ordem de chegada. No dia e horário definidos no calendário, o/a professor/a poderá registrar a carteira de filiado/a até 20 (vinte) minutos após o início da distribuição.

3. Documentação necessária:

- a - Carteira de Trabalho digital atualizada em pdf (**[clique aqui e saiba como baixar o documento](#)**); 
- b - Carteira de filiado ao Sinpro Minas;
- c - 3 últimos contracheques (referente aos contratos de trabalho vigentes);
- d - Carteira de identidade ou certidão de nascimento do/a dependente ou certidão de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário);
- e - Comprovante de matrícula ou mensalidade do/a aluno/a.

Atenção: se houve alteração no seu contrato de trabalho, tem novo contrato, foi demitido, está de licença ou aposentado, procure o Sinpro Minas para regularizar a sua situação. **[Clique aqui](#)** e confira todas as informações sobre a regularização de sua filiação ao sindicato.



4. Observação:

- A informação sobre número de bolsas de estudos não será fornecida por telefone.
- Professor(a) aposentado(a) deverá apresentar carteira de trabalho.

Casos em que a documentação deverá ser enviada por e-mail ou correio (até 25 de janeiro de 2025):

Nas cidades **sem sede do Sinpro Minas**, os documentos deverão ser enviados por correio ou para o e-mail da sede regional do sindicato que abrange a cidade onde a instituição de ensino está localizada (**[Clique aqui e confira os e-mails das sedes regionais](#)**).

- Professores/as que residem em cidades que não são atendidas pelas sedes regionais do Sinpro Minas deverão enviar a documentação para:

bolsas@sinprominas.org.br

Documentação necessária:

1. Formulário de requerimento de bolsas preenchido (**[clique aqui](#)**).
2. Carteira de Trabalho digital atualizada em pdf (**[clique aqui e saiba como baixar o documento](#)**);
3. Cópia dos 3 últimos contracheques (referentes ao/aos contrato/os de trabalho vigente/es);
4. Cópia Carteira de Identidade ou certidão de nascimento do/a dependente ou cópia da certidão de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário);
5. Comprovante de matrícula ou mensalidade do/a aluno/a.



Calendário de distribuição de bolsas de estudo 2025 (novos benefícios)

BELO HORIZONTE E SEDES REGIONAIS

1ª chamada

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios aqueles/as professores/as que **não possuem nenhuma bolsa expedida pelo Sinpro Minas**, seja no próprio estabelecimento onde lecionam ou em qualquer outro estabelecimento.

30/01- Quinta

Matrícula	Horário
001 a 38.000	8h
38.001 a 40.000	9h
40.001 a 42.000	10h
42.001 a 44.000	11h
44.001 a 45.000	14h
45.001 a 46.000	15h
46.001 a 48.000	16h
48.001 a 50.000	17h

31/01 - Sexta

Matrícula	Horário
50.001 a 51.000	8h
51.001 a 51.500	9h
51.501 a 52.000	10h
52.001 a 53.500	11h
53.501 a 54.500	14h
54.501 a 55.500	15h
55.501 a 57.000	16h
57.001 a 58.500	17h

01/02 - Sábado

Matrícula	Horário
58.501 a 59.500	8h
59.501 a 61.000	9h
61.001 a 62.500	10h
62.501 a 64.000	11h
64.001 a 65.500	14h
65.501 a 67.000	15h
67.001 a 68.500	16h
68.501 a 69.000	17h

03/02 - Segunda

Matrícula	Horário
69.001 a 69.400	8h
69.401 a 69.800	9h
69.801 a 70.100	10h
70.101 a 70.500	11h
70.501 a 70.900	14h
70.901 a 71.300	15h
71.301 a 71.700	16h
71.701 a 72.000	17h



04/02 - Terça

Matrícula	Horário
72.001 a 72.400	8h
72.401 a 72.800	9h
72.801 a 73.100	10h
73.101 a 73.400	11h
73.401 a 73.800	14h
73.801 a 74.100	15h
74.101 a 74.500	16h
74.501 a 74.800	17h

05/02 - Quarta

Matrícula	Horário
74.801 a 75.100	8h
75.101 a 75.500	9h
75.501 a 75.900	10h
75.901 a 76.300	11h
76.301 a 76.700	14h
76.701 a 77.100	15h
77.101 a 77.500	16h
77.501 a 77.800	17h

06/02 - Quinta

Matrícula	Horário
77.801 a 78.100	8h
78.101 a 78.400	9h
78.401 a 78.700	10h
78.701 a 78.900	11h
78.901 a 79.100	14h
79.101 a 79.400	15h
79.401 a 79.700	16h
79.701 a 80.000	17h

Para ter direito a se candidatar ao benefício da bolsa de estudos, o professor deverá estar em dia com a mensalidade sindical.

07/02 - Sexta

Matrícula	Horário
80.001 a 80.200	8h
80.201 a 80.500	9h
80.501 a 80.800	10h
80.801 a 81.100	11h
81.101 a 81.400	14h
81.401 a 81.700	15h
81.701 a 82.000	16h
82.001 a 82.200	17h

08/02 - Sábado

Matrícula	Horário
82.201 a 82.600	8h
82.601 a 83.000	9h
83.001 a 83.400	10h
83.401 a 83.800	11h
83.801 a 84.200	14h
84.201 a 84.600	15h
84.601 a 85.000	16h
85.001 a 85.300	17h



10/02 - Segunda

Matrícula	Horário
85.301 a 85.700	8h
85.701 a 86.000	9h
86.001a - 86.200	10h
86.201 a 86.600	11h
86.601 a 87.000	14h
87.001 a 87.400	15h
87.401 a 87.800	16h
87.801 a 88.200	17h

11/02 - Terça

Matrícula	Horário
88.201 a 88.600	8h
88.601 a 89.000	9h
89.001 a 89.300	10h
89.301 a 89.700	11h
89.701 a 90.000	14h
90.001 a 90.300	15h
90.301 a 90.600	16h
90.601 a 90.800	17h

12/02 - Quarta

Matrícula	Horário
90.801 a 91.100	8h
91.101 a 91.400	9h
91.401 a 91.600	10h
91.601 a 91.800	11h
91.801 a 92.000	14h
92.001 a 92.200	15h
92.201 a 92.500	16h
92.501 a 92.700	17h

A distribuição das bolsas de estudos obedecerá à ordem crescente do número de matrícula no Sinpro Minas e à ordem das chamadas (1ª, 2ª e 3ª).

13/02 - Quinta

Matrícula	Horário
92.701 a 93.000	8h
93.001 a 93.200	9h
93.201 a 93.500	10h
93.501 a 93.800	11h
93.801 a 94.000	14h
94.001 a 94.300	15h
94.301 a 94.500	16h
94.501 a 94.700	17h

14/02 - Sexta

Matrícula	Horário
94.701 a 94.900	8h
94.901 a 95.100	9h
95.101 a 95.300	10h
95.301 a 95.500	11h
95.501 a 95.700	14h
95.701 a 95.900	15h
95.901 a 96.100	16h
96.101 a 96.300	17h



15/02 - Sábado

Matrícula	Horário
96.301 a 96.500	8h
96.501 a 96.700	9h
96.701 a 96.900	10h
96.901 a 97.100	11h
97.101 a 97.300	14h
97.301 a 97.500	15h
97.501 a 97.700	16h
97.701 a 97.936	17h

Os(as) professores(as) com as matrículas abaixo podem requerer bolsa somente para a escola em que lecionam.

17/02 - Segunda

Matrícula	Horário
97.937 a 98.000	8h
98.001 a 98.100	9h
98.101 a 98.200	10h
98.201 a 98.300	11h
98.301 a 98.400	14h
98.401 a 98.500	15h
98.501 em diante	16h

2ª chamada

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios os/as professores/as que já possuem **uma bolsa expedida pelo Sinpro Minas** e estão pleiteando a segunda bolsa, seja no próprio estabelecimento onde lecionam ou em qualquer outro estabelecimento.

O direito à bolsa de estudo foi conquistado por meio da luta dos professores/as, sendo que somente com a mobilização da categoria pode-se garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo de Trabalho.

18/02 - Terça

Matrícula	Horário
001 a 40.000	8h
40.001 a 55.000	9h
55.001 a 57.000	10h
57.001 a 59.000	11h
59.001 a 61.000	14h
61.001 a 63.000	15h
63.001 a 64.000	16h
64.001 a 65.000	17h



19/02 - Quarta

Matrícula	Horário
65.001 a 67.000	8h
67.001 a 69.000	9h
69.001 a 71.000	10h
71.001 a 73.000	11h
73.001 a 75.000	14h
75.001 a 76.000	15h
76.001 a 77.000	16h
77.001 a 78.000	17h

20/02 - Quinta

Matrícula	Horário
78.001 a 79.000	8h
79.001 a 80.000	9h
80.001 a 81.000	10h
81.001 a 82.000	11h
82.001 a 83.000	14h
83.001 a 84.000	15h
84.001 a 85.000	16h
85.001 a 86.000	17h

21/02 - Sexta

Matrícula	Horário
86.001 a 87.000	8h
87.001 a 87.500	9h
87.501 a 88.000	10h
88.001 a 88.500	11h
88.501 a 89.000	14h
89.001 a 89.500	15h
89.501 a 90.000	16h
90.001 a 90.500	17h

A informação sobre número de bolsas de estudos não será fornecida por telefone.

22/02 - Sábado

Matrícula	Horário
90.501 a 91.000	8h
91.001 a 91.500	9h
91.501 a 92.000	10h
92.001 a 92.500	11h
92.501 a 93.000	14h
93.001 a 93.500	15h
93.501 a 94.000	16h
94.001 a 94.500	17h

24/02 - Segunda

Matrícula	Horário
94.501 a 94.900	8h
94.901 a 95.300	9h
95.301 a 95.700	10h
95.701 a 96.100	11h
96.101 a 96.400	14h
96.401 a 96.800	15h
96.801 a 97.200	16h
97.201 a 97.970	17h



Atenção:

Os(as) professores(as) com as matrículas ao lado podem requerer bolsa somente para escola em que leciona.

25/02 - Terça

Matrícula	Horário
97.971 a 98.100	08h
98.101 a 98.200	09h
98.201 a 98.300	10h
98.301 a 98.400	11h
98.401 a 98.500	14h
98.501 em diante	15h

O direito à bolsa de estudo foi conquistado por meio da luta dos professores/as, sendo que somente com a mobilização da categoria pode-se garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo de Trabalho.

3ª chamada

Nesta chamada, todos/as os/as professores/as poderão requerer benefícios, **inclusive aqueles/as que já possuem duas ou mais bolsas de estudos** expedidas pelo Sinpro Minas. Nesta ocasião, poderão requerer um ou mais benefícios.

26/02 - Quarta

Matrícula	Horário
001 a 20.000	8h
20.001 a 40.000	9h
40.001 a 45.000	10h
45.001 a 50.000	11h
50.001 a 55.000	14h
55.001 a 60.000	15h
60.001 a 65.000	16h
65.001 a 68.000	17h

27/02 - Quinta

Matrícula	Horário
68.001 a 69.000	8h
69.001 a 72.000	9h
72.001 a 75.000	10h
75.001 a 78.000	11h
78.001 a 81.000	14h
81.001 a 83.000	15h
83.001 a 86.000	16h
86.001 a 89.000	17h



28/02 - Sexta

Matrícula	Horário
89.001 a 90.000	8h
90.001 a 91.000	9h
91.001 a 92.000	10h
92.001 a 93.000	11h
93.001 a 94.000	14h
94.001 a 95.000	15h
95.001 a 96.000	16h
96.001 a 97.990	17h

A informação sobre número de bolsas de estudos não será fornecida por telefone.

Os(as) professores(as) com as matrículas abaixo, que irão requerer bolsas de estudo para outra escola, que não seja onde lecionam, devem comparecer ao Sinpro Minas, com a devida documentação exigida. Caso ainda haja benefícios de bolsas de estudo, o sindicato os concederá, obedecendo à ordem crescente de matrícula.

06/03 - Quinta

Matrícula	Horário
97.991 a 98.050	8h
98.051 a 98.100	9h
98.101 a 98.150	10h
98.151 a 98.200	11h
98.201 a 98.250	14h
98.251 a 98.300	15h
98.301 a 98.350	16h

07/03 - Sexta

Matrícula	Horário
98.351 a 98.400	8h
98.401 a 98.450	9h
98.451 a 98.500	10h
98.501 a 98.550	11h
98.551 em diante	14h



Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais
Rua Jaime Gomes, 198 – Floresta – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3115-3000



E-mail e telefone das regionais

bolsasbarbacena@sinprominas.org.br

Fone: (32) 3198-1297

bolsasbetim@sinprominas.org.br

Fone: (31) 3489-2709

bolsascoronelfabriciano@sinprominas.org.br

Fone: (31) 2942-4016

bolsasdivinopolis@sinprominas.org.br

Fone: (37) 3512-1107

bolsasgovernadorvaladares@sinprominas.org.br

Fones: (33) 3508-1501

(Governador Valadares e Teófilo Otoni)

bolsasmontesclaros@sinprominas.org.br

Fone: (38) 3441-2174

bolsaspatosdeminas@sinprominas.org.br

Fone: (34) 3171-0644

bolsaspocosdecaldas@sinprominas.org.br

Fone: (35) 3197-1100

bolsaspousoalegre@sinprominas.org.br

Fone: (35) 3112-5808

bolsassetelagoas@sinprominas.org.br

Fone: (31) 3489-2710

bolsasuberaba@sinprominas.org.br

Fone: (34) 3318-4391

bolsasuberlandia@sinprominas.org.br

Fone: (34) 3217-0992

bolsasvarginha@sinprominas.org.br

Fone: (35) 3113-0000

VOLTAR